



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 08 Folha 29 Data 23, 11, 87 Moças 05.25 Juarez Funcionário		

AUTOR Vereador JUAREZ DA SILVA GUEDES

PROJETO DE LEI Nº 45 /87 DE 23.11.87.

" DA DENOMINAÇÃO A PISTA DE CORRIDA DE
 MOTOCROSS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ,
 ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal apro-
 vou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Pista de Corrida de motocross
 desta cidade, passa a denominar-se " MOTODROMO CAMPEÃO
 JONHNER J. DE LARA SOUZA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
 data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
 contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal ..
 23 de novembro de 1.987.

JUAREZ DA SILVA GUEDES
 Vereador

Assinado por Usucunidade
 Em Sessão de 23/11/87
 Juarez



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROT. 259 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. L. 08 P. 29, 23, 11, 87 15/25/87 Juarez da Silva Guedes Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda

AUTOR Vereador JUAREZ DA SILVA GUEDES

Aprovado por
Em Sessão de 23/11/87
Juarez da Silva Guedes

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente
Srs. Vereadores,

O motocross era uma das muitas paixões do jovem JONHNER, que participava ativamente dessa modalidade esportiva, tendo inclusive auxiliado na fundação do moto clube desta cidade.

Filho mais moço do casal Jonir/ Maria Tereza, pertencente a tradicional e pioneira família aqui radcada, JONHNER, dedicou muito de seu tempo promovendo competições, e com isso angariando a simpatia de muitos amigos e admiradores.

Esse seu amor pela velocidade o conduziu à vida eterna no esplendor de seus vinte anos recém completados, para tristeza de seus pais, familiares e circulo de amigos.

A denominação da pista de corrida de motocross com o nome do campeão JONHNER vem, com certeza, traduzir a vontade de grande parcela da comunidade barragarcense, numa forma de reconhecimento das inúmeras lutas travadas para ver a concretização de seu sonho, uma pista de motocross onde os jovens de sua idade pudessem aperfeiçoar, através de treinamentos, suas pontencialidades.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 259, Folha 29, data 23, 11, 87 Horas 15:25 horas Funcionário <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda
	Aprovado por <i>[Signature]</i> Em Sessão de 23/11/87 <i>[Signature]</i>	

AUTOR Vereador **JUAREZ DA SILVA GUEDES**

Continuação...

Assim, acreditamos, que em caucionância com a vontade popular o nome de JONHNER deve ser perpetuado na pista de motocross desta cidade, ele que foi um autêntico campeão.

Pedimos, pois, o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

23 de novembro de 1.987.

Data Supra.

Ver. **JUAREZ DA SILVA GUEDES**
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 45/87

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento			
Daniel Parreira Alves			
Geraldo Fernandes Rezende			
Dr. Jerônimo Carvalho David <i>Willy Lopes de Souza</i>		<i>Sim.</i>	
Juarez da Silva Guedes			
Lázaro Sipriano de Carvalho		<i>Sim.</i>	
Lindomar Alves Camargo			
Dr. Lourival Moreira			
Mário Olímpio Medeiros			
Messias Almeida Dantas			
Moacir Deolindo de Souza			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves <i>Eduardo Souza Fenteach</i>		<i>Sim.</i>	
Waldemar Barbosa Filho			
Dr. Wanderlei Farias Santos		<i>Sim.</i>	

Aprovado por Unanimidade
 em Sessão de 23/11/87
 em Barra do Garças

Obs:

Parer favorável da Comissão e Constituições Justiça e Relações